

Especulação ameaça Parque do Abaeté

Prefeito de Salvador envia projeto de lei para regularizar loteamentos

Waldomiro Júnior

• SALVADOR. Um dos mais importantes parques ambientais da Bahia, o do Abaeté, corre o risco de perder cerca de 350 quilômetros quadrados da sua área para a especulação imobiliária e isso legalmente. Sem ouvir o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Centro de Recursos Ambientais (CRA), o órgão do estado encarregado de gerir a política ambiental, o prefeito de Salvador, Antônio Imbassahy (PFL), enviou à Câmara Municipal, ontem, em caráter de

urgência urgentíssima, o projeto de lei que retira de cerca de 231 quilômetros quadrados do parque, a condição de zona de proteção visual.

Projeto retira da área o interesse sociocultural

Outros 117 quilômetros quadrados, de acordo com o projeto, perderiam a condição de zona de interesse sociocultural.

— O prefeito, no próprio texto do projeto de lei, deixa claro que a sua intenção é a de permitir a regularização de dois loteamentos de classe média, construídos irregularmente na área do parque — denuncia o

líder do PT na Câmara Municipal, Zezéu Ribeiro.

O Parque do Abaeté tem hoje uma extensão de cerca de 10,5 mil quilômetros quadrados, compreendendo a Lagoa do Abaeté, um dos principais pontos turísticos de Salvador, e todo o ecossistema em torno, formado por dunas e lençóis freáticos.

No projeto, a Prefeitura de Salvador afirma que a redução da área seria de 57,8 quilômetros quadrados, mas a análise das glebas citadas no texto, demonstram que a perda de área do parque ambiental seria bem maior, chegan-

do a cerca de 350 quilômetros quadrados.

A polêmica surgida em relação ao projeto, fez com que ele não fosse colocado em votação ontem, juntamente com outros projetos encaminhados pelo prefeito, apesar do seu caráter de urgência urgentíssima.

Secretário de Meio Ambiente se recusa a comentar

O secretário do Planejamento e Meio Ambiente do município, Manoel Lourenço, se recusou a comentar o projeto de lei de Imbassahy, dizendo que somente hoje falaria sobre o assunto. ■

		Documentação
Fonte: SOCIOAMBIENTAL	Data: 14/12/2000 Pg. 12	
Class: 628	J B	